

1
2



**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO CEARÁ – ANO 2021.**

- 1 Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um),
2 através da plataforma digital Teams, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do Colégio
3 de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, sob a
4 Presidência da Excelentíssima Senhora Vice-Procuradora-Geral de Justiça **DRA.**
5 **ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**, em razão da ausência
6 justificada por motivo de comparecimento em outro compromisso institucional do
7 Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS.**
8 **REGISTRADAS AS PRESENCAS DOS SENHORES PROCURADORES DE**
9 **JUSTIÇA:**
- 10 1. **DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES,**
 - 11 2. **DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO,**
 - 12 3. **DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA,**
 - 13 4. **DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS,**
 - 14 5. **DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA,**
 - 15 6. **DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES,**
 - 16 7. **DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS,**
 - 17 8. **DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL,**
 - 18 9. **DRA. VANJA FONTENELE PONTES,**
 - 19 10. **DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA,**
 - 20 11. **DRA. CARMELITA MARIA BRUNO SALES,**
 - 21 12. **DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA,**
 - 22 13. **DRA. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES,**
 - 23 14. **DRA. VERA MARIA FERNANDES FERRAZ,**
 - 24 15. **DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA,**
 - 25 16. **DR. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II,**
 - 26 17. **DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO,**
 - 27 18. **DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA,**
 - 28 19. **DRA. RITA DE CÁSSIA MENEZES,**
 - 29 20. **DRA. MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO,**
 - 30 21. **DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO,**
 - 31 22. **DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE,**
 - 32 23. **DR. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS,**
 - 33 24. **DRA. NÁDIA COSTA MAIA,**
 - 34 25. **DRA. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO,**
 - 35 26. **DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA,**
 - 36 27. **DR. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO,**
 - 37 28. **DRA. MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO,**
 - 38 29. **DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR,**
 - 39 30. **DR. LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO,**
 - 40 31. **DR. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO,**
 - 41 32. **DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e**

3

4

5

42 33. **DR. FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU**, totalizando 34 (TRINTA
43 **E QUATRO**) membros, incluindo a Presidente. **AUSENTES OS SEGUINTE**
44 **PROCURADORES DE JUSTIÇA: DRA. VERA LÚCIA DE CARVALHO**
45 **BRANDÃO** – *por motivo de força maior, conforme PGA n.º 09.2021.00022931-5;*
46 **DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA** – *em razão de férias, conforme*
47 *consulta ao SIMP; DR. MANUEL LIMA SOARES FILHO* – *em razão de*
48 *inviabilidade técnica, conforme PGA n.º 09.2021.00023264-2; DR. JOÃO*
49 **EDUARDO CORTEZ** – *em razão de problema de saúde, conforme PGA n.º*
50 *09.2021.00023284-2; DRA. LORAINÉ JACOB MOLINA* – *em razão de problema*
51 *de saúde, conforme PGA n.º 09.2021.00022888-2; DR. MIGUEL ÂNGELO DE*
52 **CARVALHO PINHEIRO** – *em razão de comparecimento em outro compromisso*
53 *institucional, conforme PGA n.º 09.2021.00022842-7; DRA. ÂNGELA MARIA*
54 **GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE** – *em razão de Sessão no Tribunal*
55 *de Justiça; DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES* – *em razão de*
56 *problemas com a conexão de internet, conforme PGA n.º 09.2021.00022977-0; DRA.*
57 **ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO** – *em razão de férias, conforme*
58 *consulta ao SIMP; DRA. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA* – *em*
59 *razão de participação em outro compromisso institucional, conforme PGA n.º*
60 *09.2021.00022869-3; e DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO* – *em razão*
61 *de Sessão no Tribunal de Justiça, conforme PGA n.º 09.2021.00022387-6.* Iniciados os
62 trabalhos, o Senhor Presidente verificou a existência de *quórum*, declarou aberta a 2ª
63 Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça e registrou a presença do
64 representante da Associação Cearense do Ministério Público, o Exmo. Sr. Promotor de
65 Justiça, **DR. HERBET GONÇALVES SANTOS.** **JUSTIFICATIVA DE**
66 **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:** A Senhora Presidente
67 esclareceu que a presente Sessão foi convocada pelo Excelentíssimo Senhor
68 Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr.
69 MANUEL PINHEIRO FREITAS, em razão da vigência da Lei Complementar n.º
70 248/2021, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará n.º
71 142, de 18 de junho de 2021, que alterou dispositivos do artigo 29 da Lei
72 Complementar Estadual n.º 72/2008, LEI ORGÂNICA E ESTATUTO DO
73 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **DELIBERAÇÃO ACERCA**
74 **DA ATA:** 1) 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 21/07/2021. O Colégio de
75 Procuradores de Justiça, à unanimidade dos votantes, aprovou a mencionada Ata,
76 sem emendas. *Abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes à*
77 *citada Sessão.* **MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:** 01 - Edital de eleição
78 visando à escolha do CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
79 ESTADO DO CEARÁ – Mandato 2022/2023. EDITAL Nº 001/2021 – CPJ. O
80 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
81 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente
82 conferidas no artigo 12, inciso V c/c o artigo 16, *caput*, da Lei nº 8.625, de 12 de
83 fevereiro de 1993, para os fins do artigo 31, I, “e”, da Lei Complementar nº 72, de
84 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008 (Lei
85 Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará), com as alterações trazidas pela
86 Lei Complementar n.º 100, de 02/08/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º

6

161, de 23/08/2011, e artigos 2º e 11 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores e, considerando a Resolução n.º 009/2015, datada de 21/10/2015, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, dá ciência aos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará, que a eleição visando à escolha do **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, para o mandato de 2 (dois) anos, foi fixada para o dia **06 de dezembro de 2021**, em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, às 9 horas. Os Procuradores de Justiça que desejarem concorrer à eleição deverão formular os seus pedidos por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará, devendo os respectivos requerimentos serem protocolizados através de PGA junto ao SAJMP. Dado e passado em Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, em 1º de setembro de 2021. Eu, _____, **Fernando Antônio Barbosa Ramos Filho**, Técnico Ministerial, Assessor Técnico da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: _____ **Flávia Soares Unneberg**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: _____ **Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício. **DECISÃO:** *O Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade, aprovou o Edital, sem emendas. Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados, no sentido de realizar a publicação do documento no 1º dia útil do mês de novembro/2021.* **02 – INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PARA FUNCIONAR NAS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO PARA FUNCIONAR NO PROCESSO E ELEIÇÃO DE DEFINIÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, PARA O EXERCÍCIO 2022/2023. DECISÃO: TITULARES:** *Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira – Procuradora de Justiça; Dra. Joísa Maria Bezerra Oliveira Carvalho – Procuradora de Justiça e Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior – Procurador de Justiça. SUPLENTE:* *Dra. Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto – Procuradora de Justiça; Dra. Maria de Fátima Correia Castro – Procuradora de Justiça e Dr. Marcos William Leite de Oliveira – Procurador de Justiça. Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: 01 - PGA nº 09.2021.00019139-0 Interessado(a):* *Dra. Vera Lúcia de Carvalho Brandão – Procuradora de Justiça e Secretária Executiva das Procuradorias de Justiça Criminais em exercício. Assunto:* *Encaminha relatório estatístico referente ao mês de julho de 2021, contendo o quantitativo de processos distribuídos, devolvidos, redistribuídos e remanescentes, das Procuradorias de Justiça Criminais. 02 - PGA nº 09.2021.00019145-6. Interessado(a):* *Dra. Luzanira Maria Formiga – Procuradora de Justiça e Secretária Executiva das Procuradorias de Justiça Cíveis. Assunto:* *Encaminha relatório estatístico referente ao mês de julho de 2021, contendo o quantitativo de processos distribuídos, devolvidos, redistribuídos e remanescentes, das Procuradorias de Justiça Cíveis. RELAÇÃO DE RECUSAS AO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA ATUALIZADA EM 26/08/2021 Art. 28, §2º, LC 72/08: Os Procuradores de Justiça*

10

11

132 *mais antigos na classe podem recusar a indicação para composição do Órgão*
133 *Especial, desde que manifestem recusa expressa até 30 (trinta) dias antes da eleição.*
134 *(LC nº 100, de 02.08.2011)*

PROTOCOLO	MEMBRO	DATA DE RECEBIMENTO
09.2021.00019262-2	VERA MARIA FERNANDES FERRAZ	03/08/2021
09.2021.00019916-0	MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES	04/08/2021

135 **RELAÇÃO DE MEMBROS QUE ENVIARAM A DECLARAÇÃO DE BENS**
136 **ATRAVÉS DO PORTAL DO COLABORADOR EM ANEXO (ATUALIZADA**
137 **EM 24/08/2021).** *O Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade, tomou*

138 *conhecimento das matérias. Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos*
139 *Colegiados. **JULGAMENTO:** 01 – PGA n.º 09.2021.00017843-1. Interessado(a):*
140 *Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Indicação de Membro Padrão do Ministério*
141 *Público na inatividade – 2021. **RELATORA:** **DRA. MARIA NEVES FEITOSA***
142 **CAMPOS.** *A Senhora Relatora apresentou relatório da matéria com os nomes dos*
143 *indicados para o recebimento da comenda de Membro Padrão do Ministério Público*
144 *na inatividade, após consulta a todos os Membros do MPCE: 1) Dr. Manoel*
145 *Epaminondas Vasconcelos Costa – Promotor de Justiça (indicado pelos Promotores*
146 *de Justiça Dr. Luís Bezerra Lima Neto, Dra. Helga Barreto Tavares, Dr. André*
147 *Augusto Cardoso Barroso e Dr. Gleydson Leandro Carneiro Pereira); 2) Dra. Eliani*
148 *Alves Nobre – Procuradora de Justiça (indicada pela Procuradora de Justiça Dra.*
149 *Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto); 3) Dr. João de Deus Duarte Rocha –*
150 *Promotor de Justiça (com a ressalva de que a indicação feita pela Dra. Alessandra*
151 *Gomes Loreto não obedeceu ao disposto no art. 6º, da Resolução n.º 09/2009, do CPJ,*
152 *por não trazer o currículo do indicado); 4) Dr. José Wilson Sales Júnior (in*
153 *memoriam) – Procurador de Justiça (indicação da Relatora). Após a apresentação*
154 *dos nomes, a matéria foi posta em discussão, oportunidade em que o Dr. Marcos*
155 *Tibério Castelo Aires se manifestou no sentido de que teria dúvidas com relação à*
156 *indicação do Dr. José Wilson Sales Júnior para o recebimento de uma comenda*
157 *referente à inatividade, uma vez que falecimento não se configura como uma forma de*
158 *inatividade, mas sim como um desvínculo da Instituição. Ressaltou que sabe do*
159 *importante trabalho realizado pelo Dr. José Wilson e valoriza os serviços prestados*
160 *por ele à Instituição, deixando claro que não está refutando o merecimento dele para*
161 *o recebimento da comenda, mas argumentou que, após o seu falecimento, o Dr. José*
162 *Wilson perdeu o vínculo com a Instituição, não podendo ser enquadrado no gênero*
163 *“inativo”. A Dra. Isabel Maria Salustiano Arruda Porto disse que não tem como*
164 *categorica a colocação feita pelo Dr. Marcos Tibério e indagou da Relatora se há*
165 *alguma regra que impeça o recebimento da comenda por alguém já falecido, bem*
166 *como se há algum precedente nesse sentido. A Senhora Relatora informou que existem*
167 *dois precedentes: Dr. Nicéforo e Dr. Benjamin, agraciados em outras oportunidades*
168 *post mortem. O Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior perguntou com relação à*
169 *ausência do currículo na indicação do Dr. João de Deus Duarte Rocha, tendo a*
170 *Relatora informado que, em diligência, solicitou o currículo do indicado e a lacuna*
171 *foi suprida. O Dr. Lucídio perguntou então se o Dr. João de Deus estaria habilitado*

12

13

14

172 *para receber a comenda, tendo a Relatora informado que esta deliberação ficaria a*
173 *cargo do Colégio de Procuradores, mas que entende que a indicação não veio nos*
174 *moldes da lei e por isso não poderia ser indicado por ela, tratando-se de condição de*
175 *admissibilidade. Pela Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira foi dito que o Dr. Nicéforo*
176 *estava em atividade quando faleceu e foi homenageado como Membro Padrão em*
177 *inatividade. Sobre a comenda post mortem, falou que não há previsão expressa em Lei*
178 *porque a Instituição espera poder homenagear todos em vida e que não considera que*
179 *uma pessoa já falecida não possa receber a comenda somente porque não existe uma*
180 *nomenclatura específica para tal. A Dra. Joísa Maria Bezerra Oliveira Carvalho*
181 *disse ser oportuna a homenagem ao Dr. José Wilson, concordando com os argumentos*
182 *da Dra. Sheila Pitombeira. Pelo Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas foi dito que a*
183 *homenagem acaba se tornando discriminatória, pelo fato de poder ser outorgada*
184 *anualmente a somente uma pessoa, em um universo de mais de 500 (quinhentos)*
185 *Membros, motivo pelo qual se posicionou no sentido de que mais de um Membro*
186 *pudesse receber a comenda. A Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares também se*
187 *posicionou no sentido de que pudesse ser indicado mais de um nome. Encerrada a*
188 *discussão, a Senhora Relatora apresentou o voto (em anexo), pela indicação dos*
189 *nomes do Dr. José Wilson Sales Júnior (in memoriam) e Dr. Manoel Epaminondas*
190 *Vasconcelos Costa para o recebimento da comenda “Membro Padrão do Ministério*
191 *Público” em inatividade. A matéria foi posta em votação. **VOTARAM NA***
192 **INDICAÇÃO DO DR. JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR:** 1. DRA. FRANCISCA
193 IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES; 2. DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO; 3.
194 DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA; 4. DRA. MARIA MAGNÓLIA
195 BARBOSA DA SILVA; 5. DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE; 6.
196 DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL; 7. DRA. VANJA FONTENELE
197 PONTES; 8. DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA; 9. DRA.
198 CARMELITA MARIA BRUNO SALES; 10. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA;
199 11. DRA. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES; 12. DRA. VERA MARIA
200 FERNANDES FERRAZ; 13. DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA;
201 14. DR. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II; 15. DRA. MARIA AURENIR
202 FERREIRA DE CARVALHO; 16. DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA
203 PORTO; 17. DR. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS; 18. DRA. NÁDIA
204 COSTA MAIA; 19. DRA. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO; 20.
205 DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA; 21. DR. ANTÔNIO IRAN
206 COELHO SÍRIO; 22. DRA. MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO; 23. DR.
207 FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR; 24. DR. LUÍS LAÉRCIO
208 FERNANDES MELO; 25. DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA; 26.
209 DR. FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU, totalizando **27 (vinte e sete)**
210 **votos, incluindo o voto da Relatora. VOTARAM NA INDICAÇÃO DO DR.**
211 **MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA:** 1. DR. JOSÉ MAURÍCIO
212 CARNEIRO; 2. DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA; 3. DRA. MARIA
213 MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA; 4. DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES;
214 5. DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS; 6. DRA. MARIA AURENIR FERREIRA
215 DE CARVALHO; 7. DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE; 8. DRA.
216 SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA; 9. DR. ALCIDES JORGE

15

217 EVANGELISTA FERREIRA; 10. DR. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS;
218 11. DRA. NÁDIA COSTA MAIA; 12. DRA. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA
219 CARVALHO; 13. DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA; 14. DR.
220 ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO; 15. DRA. MARIA DE FÁTIMA CORREIA
221 CASTRO; 16. DR. LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO; 17. DR. MARCOS
222 WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, totalizando **18 (dezoito) votos**, incluindo o voto
223 da Relatora. **VOTARAM NA INDICAÇÃO DA DRA. ELIANI ALVES NOBRE:** 1.
224 DRA. FRANCISA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES; 2. DR. LUIZ EDUARDO
225 DOS SANTOS; 3. DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL; 4. DRA.
226 CARMELITA MARIA BRUNO SALES; 5. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA;
227 6. DRA. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES; 7. DRA. VERA MARIA FERNANDES
228 FERRAZ; 8. DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO; 9. DRA. RITA DE
229 CÁSSIA MENEZES; 10. DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO;
230 11. DR. FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU, totalizando 11 (onze) votos.
231 **VOTOU NA INDICAÇÃO DO DR. JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA:** 1. DR.
232 MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES, totalizando 01 (um) voto. **ABSTENÇÕES:**
233 1. DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA; 2. DR. JOSÉ FRANCISCO
234 DE OLIVEIRA FILHO, totalizando 02 (duas) abstenções. Encerrada a votação, a
235 Senhora Secretária dos Órgãos Colegiados, Dra. Flávia Soares Unneberg, fez a leitura
236 do artigo 5º, da Resolução n.º 011/2009 – CPJ¹ e informou a necessidade de obtenção
237 de pelo menos 16 (dezesesseis) votos (1/3 de 46) para a outorga da comenda. Em sendo
238 assim, a Presidência anunciou então o resultado. **DECISÃO:** *O Colégio de*
239 *Procuradores de Justiça, à maioria dos votantes, acompanhou o voto da Relatora*
240 *Dra. Maria Neves Feitosa Campos e deliberou pela escolha dos seguintes nomes para*
241 *recebimento da comenda de Membro Padrão do Ministério Público na inatividade: 1*
242 *– DR. JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR (post mortem) – Procurador de Justiça; 2 –*
243 *DR. MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA – Promotor de Justiça.*
244 **COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA: DRA. FRANCISCA**
245 **IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES:** 1) Informou que encaminhou pedido de
246 recusa à candidatura ao Conselho Superior do Ministério Público, mas não encontrou a
247 matéria em pauta. *A Dra Flávia Soares Unneberg esclareceu que os pedidos de recusa*
248 *ao CSMP constam da pauta do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de*
249 *Justiça.* 2) falou sobre o adiamento ao trabalho de forma presencial no TJ, em razão da
250 propagação da variante Delta, e solicitou posicionamento da Presidência. *A Dra.*
251 *Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves informou que a Administração está*
252 *acompanhando a situação e analisará uma forma de retorno segura para todos.* **DR.**
253 **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:** propôs voto de pesar à Sra. Ângela Maria Rossas
254 Mota de Gutiérrez, Sra. Laís Alba Rossas e Sr. Aderbal Freire Neto, em razão do
255 lamentável falecimento da Exma. Sra. Desa. Aposentada Dra. Laís Maria Rossas
256 Freire. **DRA. MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO:** propôs voto de
257 pesar à Sra. Vancy Gomes de Moraes, em razão do lamentável falecimento do Exmo.
258 Sr. Dr. Neuzemar Gomes de Moraes. *O Colégio de Procuradores de Justiça, à*

¹ Art.5º – A outorga da comenda, será precedida de deliberação de pelo menos 1/3(um terço) dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça mediante proposta dos Membros e dos órgãos de Administração Superior do Ministério Público, em sessão do Colégio de Procuradores de Justiça.

19
20
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
21

unanimidade, tomou conhecimento dos registros e aprovou as proposituras formuladas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual eu, _____ Flávia Soares Unneberg – Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Vice-Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício.

FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES
PROCURADORA DE JUSTIÇA

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO
PROCURADOR DE JUSTIÇA

SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA
PROCURADORA DE JUSTIÇA

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS
PROCURADORA DE JUSTIÇA

MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA
PROCURADORA DE JUSTIÇA

MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES
PROCURADOR DE JUSTIÇA

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
PROCURADOR DE JUSTIÇA

LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL
PROCURADORA DE JUSTIÇA

VANJA FONTENELE PONTES
PROCURADORA DE JUSTIÇA

SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA
PROCURADORA DE JUSTIÇA

CARMELITA MARIA BRUNO SALES
PROCURADORA DE JUSTIÇA

LUZANIRA MARIA FORMIGA
PROCURADORA DE JUSTIÇA

22
23
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350

EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES
PROCURADORA DE JUSTIÇA

VERA MARIA FERNANDES FERRAZ
PROCURADORA DE JUSTIÇA

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA

LEO CHARLES HENRI BOSSARD II
PROCURADOR DE JUSTIÇA

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO
PROCURADOR DE JUSTIÇA

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR DE JUSTIÇA

RITA DE CÁSSIA MENEZES
PROCURADORA DE JUSTIÇA

MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO
PROCURADORA DE JUSTIÇA

ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO
PROCURADORA DE JUSTIÇA

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE
PROCURADORA DE JUSTIÇA

JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS
PROCURADOR DE JUSTIÇA

NÁDIA COSTA MAIA
PROCURADORA DE JUSTIÇA

JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO
PROCURADORA DE JUSTIÇA

SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA
PROCURADORA DE JUSTIÇA

ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO
PROCURADOR DE JUSTIÇA

25
26
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367

MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO
PROCURADORA DE JUSTIÇA

FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR
PROCURADOR DE JUSTIÇA

LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO
PROCURADOR DE JUSTIÇA

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
PROCURADOR DE JUSTIÇA

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA

FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU
PROCURADOR DE JUSTIÇA